



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2014, de 16 de janeiro de 2015.

Exonera o PREGOIEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial no ano de 2014, conforme específico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o PREGOIEIRO, e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal de Antonio Almeida - PI no ano de 2014, a Sra. MARIA FELIX ALVES DA COSTA, CPF: 849.223.383-49, RG: 1.875.855 - SSP/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Antonio Almeida - PI, 16 de janeiro de 2014.


JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2014, de 19 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOIEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial nos anos de 2015 e 2016, conforme específico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado como PREGOIEIRO, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal de Antonio Almeida - PI nos anos de 2015 e 2016, a Sra. MARIA FELIX ALVES DA COSTA, CPF: 849.223.383-49, RG: 1.875.855 - SSP/PI.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do PREGOIEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOIEIRO serão desempenhadas pela Sra. MARIA FELIX AQUINO RIBEIRO, CPF: 896.019.203-15 RG nº 41.668.054-9 SSP-SP.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOIEIRO os servidores abaixo relacionados:

1- JOSÉ ROBERT SOUSA FREIRE, portador do RG nº 1.442.300 SSP - PA, CPF 262.127.652-00, Assessor Técnico;

2- ARQUELAU CAMPELO DA FONSECA NETO, portador do RG nº 2.240.292 - SSP/PI, CPF 984.724533-91, Digitador;

3- MARLENE DA SILVA GUIMARÃES, portadora do RG nº 1.270.404, SSP-PI, CPF 451.610.033-91, Coordenadora do Departamento de Pessoal;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Antonio Almeida - PI, 19 de janeiro de 2014.


JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 01/2015

“ Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do saldo do Piso Básico Fixo referente ao exercício 2014 para utilização em 2015”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, na Lei Municipal nº 009, de 17 de fevereiro de 1997; e de acordo com deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e quinze, com a presença dos seus membros, previamente convocados para analisar a Reprogramação do saldo do Piso Básico Fixo-PBF do município de Bela Vista do Piauí (PI);

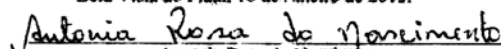
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do saldo remanescentes no valor de R\$ 3.976,70 (Três Mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) do exercício 2014 do Piso Básico Fixo para utilização em 2015, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de proteção que se encontra, em conformidade com o Art. 11 da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010, que normatiza a questão, uma vez que o órgão gestor assegurou à população, os serviços socioassistencial cofinanciado sem descontinuidade.


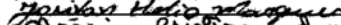

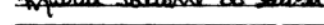
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cientifique-se. Publique-se.

Bela Vista do Piauí, 16 de Janeiro de 2015.


Antonia Rosa do Nascimento
Presidente do CMAS

Conselheiros:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 02/2015

“ Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do saldo do Piso Básico Variável -SCFV referente ao exercício 2014 para utilização em 2015”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BELA VISTA DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, na Lei Municipal nº 009, de 17 de fevereiro de 1997; e de acordo com deliberações do seu Colegiado em reunião plenária realizada no dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e quinze, com a presença dos seus membros, previamente convocados para analisar a Reprogramação do saldo do Piso Básico Variável -SCFV - do município de Bela Vista do Piauí (PI);

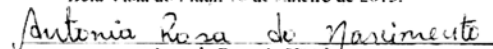
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do saldo remanescentes no valor de R\$ 26.581,38 (Vinte e Seis Mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) do exercício 2014 do Piso Básico Variável -SCFV para utilização em 2015, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de proteção que se encontra, em conformidade com o Art. 11 da Portaria 625 de 10 de agosto de 2010, que normatiza a questão, uma vez que o órgão gestor assegurou à população, os serviços socioassistencial cofinanciado sem descontinuidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cientifique-se. Publique-se.

Bela Vista do Piauí, 16 de Janeiro de 2015.


Antonia Rosa do Nascimento
Presidente do CMAS

Conselheiros:

